

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6.563/2021  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Objeto: Registro de preço para aquisição de TÊNIS e MEIA para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os anos letivos de 2021 e 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência.**

COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Inscrita sob CNPJ nº 01.637.176/0001-11, situada na Rua Projetada B, nº156 – Galpão 02, Bairro Empresarial Dona Zeli, na cidade de Nova Serrana, CEP: 35.523-512, Ilustríssimo (a) senhor (a) pregoeiro (a) e Chefe da comissão de licitação Vimos tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do Art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria interpor a Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº44/2021.

**I- DA TEMPESTIVIDADE**

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 2 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação. Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o tempo final do prazo de impugnação se dá em 13 de julho 2021, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

**II- DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO**

Impugnação impetrada referente aos critérios estabelecidos no Edital de Pregão Presencial nº44/2021, que tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação, que impedem que a disputa seja ampla, assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Comissão de Licitação.

Com efeito, o primeiro problema constante no presente edital concentra-se na exigência de entrega das amostras em geral, que regula que o presente certame licitatório prevê que o provisório vencedor do certame deverá apresentar amostras e laudos em até 10 (dez) dias, vejamos:


**7. DAS AMOSTRAS EM GERAL:**


“A empresa licitante declarada vencedora provisórias do Certame, deverá entregar em até **10 (DEZ) DIAS**, da decisão que a declarou vencedora, uma amostra de cada item que do respectivo lote, conforme especificações técnicas indicadas no Termo de Referências, sob pena de desclassificação”

Não obstante, o edital demonstra IRREGULARIDADE quanto ao prazo de apresentação de amostras, eis que o prazo de 10 (dez) dias se mostra claramente exíguo,

fato que afronta aos princípios basilares do procedimento licitatório, comprometendo o caráter competitivo do certame, como à frente será demonstrado.

Conforme solicitado ao laboratório autorizado pelo Inmetro (IBTeC), o prazo para análise do material, é de no mínimo 14 (Quatorze) dias uteis, conforme o orçamento abaixo:

		<b>PROPOSTA DE SERVIÇOS</b>				<b>N° 19279</b>	
Data de Emissão: 06/07/2021 Validade da Proposta: 20/07/2021 Previsão de Entrega: 14 dias Previsão de Envio do Material: Condição de Pagamento: 28 DIAS		Página: 1 de 2					
CLIENTE:	COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:	01637176000111				
CONTATO:	MARCELO MACINI	TELEFONE:	(37) 3226-1237				
E-MAIL:	marcelodce@outlook.com						
Ensaio/Norma	Qty.	Vir. Unit.	Desc.	Vir. Liq. Unit.	Vir. Total	Amostragem	
Det.da resist.ao desgaste por abrasão esp.- Perda de espes. (PFI) - NBR 14738/15	1	160,59	10,00%	144,53	144,53	20x20cm ou 3 solas	
Det.da resist.da colagem da banda lateral - NBR 15379/2020	4	297,50	10,00%	267,75	1.071,00	1 par de calçado	
Verificação do envelhecimento por calor (7d/50°C ou 3d/70°C) - NBR 15170/2020	1	117,66	10,00%	105,89	105,89	30x30cm ou 1 par	
Det.da resist.à flexão (1.000.000) - NBR 15171/16	1	315,20	10,00%	283,68	283,68	1 par de calçado	
Det.da resist.a flexões contínuas em um âng. de 90° - NBR 14742/2020	1	125,45	10,00%	112,91	112,91	3 peças de solas	
Comp.plásticos - Ident.do material base - NBR 14826/05	1	136,78	10,00%	123,10	123,10	1 sola	
Ensaio Completo Conforto - ABNT NBR 14834/15 Ensaio: Massa do calçado - NORMA: ABNT NBR 14835/13; Distribuição de Pressão Plantar - NORMA: ABNT NBR 14836/14; Temperatura Interna do Calçado - NORMA: ABNT NBR 14837/17; Índice de Amortecimento do Calçado - NORMA: ABNT NBR 14838/18; Índice de Pronação do Calçado - NORMA: ABNT NBR 14839/15; Percepção de Calce e Avaliação das marcas/lesões - NORMA: ABNT NBR 14840/15;	1	4.370,00	10,00%	3.933,00	3.933,00	3 pares	
Percepção de Calce e Avaliação das marcas/lesões - ABNT NBR 14840/15	1	758,14	10,00%	682,33	682,33	Até 3 pares	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>7.173,82</b>			
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM DESCONTO</b>				<b>6.456,44</b>			
Esta proposta de serviços deve ser enviada juntamente com as amostras a serem testadas.							

	<b>PROPOSTA DE SERVIÇOS</b>		<b>N° 19279</b>
	Data de Emissão:	06/07/2021	Página: 2 de 2
	Validade da Proposta:	20/07/2021	
	Previsão de Entrega:	14 dias	
	Previsão de Envio do Material:		
Condição de Pagamento:	28 DIAS		

**Observações:**  
Uma amostra de calçado.

Seguir conforme Edital Prefeitura do Município de Cajamar (Estado de São Paulo).

**"É IMPRESCINDÍVEL O ENVIO DAS AMOSTRAS COM AS RESPECTIVAS REFERÊNCIAS, ACOMPANHADAS DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PREENCHIDO."**

**NOTAS:**

- Qualquer solicitação, fora do escopo da proposta, será reavaliada.
- A responsabilidade pelos custos de envio/coleta do material, ficam a cargo do cliente.
- Prazo de entrega contado a partir da abertura do Protocolo, o qual será enviado pela Recepção Técnica, via e-mail, após o recebimento das amostras.
- Condição de pagamento sujeita à avaliação de crédito na abertura dos serviços.

"Nas declarações de conformidade, não será considerada a estimativa de incerteza de medição dos resultados".

Atenciosamente,  
Assistente Comercial: MYLENA

Para Preenchimento IBTeC:  
Número do Protocolo: \_\_\_\_\_

Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Arlefaços - IBTeC  
Endereço: Rua Araxá, 750 Bairro: Ideal CEP: 93334-000 NOVO HAMBURGO-RS  
CNPJ: 87.190.161/0001-73 / Inscrição Estadual: 086/0422534  
Telefone: (51) 3553-1000

## DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O item 4.12 informa;

"4.12 SOLA - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, **similar a ilustração abaixo**. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos. "

Vista do solado com desenho antiderrapante com o nome do órgão e o número gravado **(Foto Ilustrativa)**

Nas especificações técnicas exige que a sola deverá ser fabricada em Poliuretano Poliéter de alta resistência a hidrólise, na cor Preto, com gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente e formato antiderrapante, não fica claro sobre o desenho da sola, pois exige que seja similar a ilustração, e depois destaca que a foto é ilustrativa, a

empresa terá que produzir o tênis escolar com a sola conforme o desenho ilustrado conforme especificação técnica?

**AO ANALISAR AS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO;**

“2.4. O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 30 (trinta) corridos contados do recebimento do Pedido de Fornecimento – PF e/ou Ordem de Fornecimento”

“8.4 A SME definirá o cronograma das entregas que serão realizadas pelo fornecedor nas Unidades Escolares, ou seja, **as entregas serão PONTO a PONTO.**”

A entrega do material (tênis escolar) após a emissão da Ordem de Compra, diretamente em cada Escola ou Centro educacional indicados, devidamente separados por tamanhos, em volumes identificados, conforme cronograma de Entrega no prazo de 30 (trinta) dias é reconhecidamente insuficiente para o procedimento, pois o edital não informa quantas Unidades Escolares irá receber o Material, sendo que em uma pesquisa realizada no site da Prefeitura de Cajamar, o município totaliza 37 escolas Municipais, sendo que o empenho poderá chegar a 33.000 pares de calçados tão especificamente descritos em prazo exíguo.

Além do processo de fabricação deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação, deve-se observar, ainda, o tempo que a licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho e a efetiva entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até o município.

Para atender tal exigências, será necessário que as empresas que desejam participar do certame comecem a desenvolver as formas e matrizes de solado, antes mesmo da abertura do Pregão.

Dessa Forma, tal exigência impõe ônus excessivos aos licitantes antes do início do certame, encarecendo o custo de participação na licitação e desestimulando a presença de potenciais licitantes.

É evidente o direcionamento do certame para um DETENTOR PRÉVIO DO PRODUTO TÃO ESPECIFICAMENTE DESCRITO.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao edital, afim de garantir o Princípio da legalidade, Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança jurídica.

### III - DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer que a presente Impugnação seja inteiramente acolhida, a fim de realizar as devidas alterações editalícias, revisando os itens indicado nesta impugnação.

- a) Que seja alterado o prazo para apresentação dos laudo, dentro do prazo estabelecido pelo laboratório, conforme apresentado.
- b) Esclarecer se a imagem da Sola "PU" Poliuretano poliéter é meramente ilustrativa.
- c) Que seja alterado o prazo para entrega do Material Ponto a Ponto, e informado a quantidade de Unidade escolares.

Realizando as devidas retificações no edital, possibilitando as empresas participante do certamos a confecção das amostras e posteriormente a apresentação dos laudos, para que ao final se atinja a plenitude da Justiça.

Requer, ainda, que seja suspenso o Pregão Eletrônico ora impugnado até que haja apreciação da presente impugnação, assim como realizada suas alterações, sob pena de se estar violando os preceitos constitucionais da legalidade, economicidade, probidade administrativa, lisura do procedimento, igualdade de condições, especialmente do ora impugnante.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Nova Serrana-MG, 12 de Julho de 2021

---

COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 01.637.176/0001-11  
THARLEY TONY DOS SANTOS ROCHA  
CPF: 015.705.756-90  
SÓCIO-ADMINISTRADOR